

JEF/OSASCO COMPLETOU CINCO ANOS



O Fórum Desembargador Federal Pêrsio de Oliveira Lima do Juizado Especial Federal Cível em Osasco completou cinco anos no último dia 18 de outubro. A juíza federal presidente do JEF, Nilce Cristina Petris de Paiva, o juiz federal diretor do Fórum David R.L. Magalhães e Silva e os servidores comemoraram com entusiasmo o atendimento à população. “No dia a dia verificamos o quanto facilita para a população ter um juizado federal próximo de suas casas. E, para mim, é muito importante contribuir para a solução e satisfação das demandas judiciais de trabalhadores que contribuíram para a sociedade por 20 ou 30 anos”, disse Edowaldo T. F. Endo. Assim como ele, a servidora Fabiana P. Lubacheski também se orgulha de trabalhar no JEF/Osasco. Ela acredita que aquele juizado é uma referência em excelência de atendimento para a JF e para o público em geral. “Aqui também nos preocupamos com números, estatísticas etc, mas, essencialmente, cuidamos das pessoas! A maioria delas já sofreu bastante e vê o JEF como última esperança. Por esse e por outros motivos, me apaixonei pelo trabalho do JEF” diz Viviane A. Ramires, diretora de secretaria. (DAS)

AGENDA

PDG/2009- turmas de novembro, confira:

JF/Bauru - 14ª Turma – dias 11 e 12;

JF/Ribeirão Preto - 15ª Turma – dias 17 e 18;

JF/Presidente Prudente - 16ª Turma – dias 26 e 27.

LEI ANTIFUMO – A Diretoria do Foro pede a colaboração dos srs. magistrados e servidores para o cumprimento da Lei Estadual n.º13.541/2009, evitando autuação da Vigilância Sanitária como se verificou em órgãos públicos, a exemplo da Infraero. (www.estadao.com.br/estadaodehoje/20090829/not_imp426580.0.php)

ATENÇÃO ÀS FRAUDES VIRTUAIS

A “Comissão Local de Resposta a Incidentes” do TRF 3ª Região (CLRI/TRF3) alerta os servidores para mais uma fraude virtual, desta vez explorando o oferecimento pelo Banco do Brasil de um novo serviço, denominado “Débito Direto Autorizado - DDA”. As mensagens maliciosas chegam às caixas-postais dos usuários com o assunto “[bb.com.br] - DDA - Gerenciador Financeiro”, e propõem que a vítima “faça sua adesão obrigatória ao DDA agora mesmo”, oferecendo, para isso, a instalação de um “módulo DDA Banco do Brasil”. A CLRI-TRF3 esclarece que essa mensagem é uma fraude e o Banco do Brasil não envia pedidos de instalação de programas pelo correio eletrônico, seja qual for o pretexto invocado. E faz um alerta: “se receberem tal mensagem, apaguem-na imediatamente; e, caso a tenham aberto, não clicar em nenhum lugar dentro dela, para evitar a contaminação do seu microcomputador”. A CLRI-TRF3 está disponível para quaisquer orientações desejadas pelo e-mail security@trf3.jus.br e pelo ramal do seu presidente, 3012-2030.(VPA)

REGRAS PARA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS

Para esclarecer os servidores, a Seção de Cadastro (SUCA) informa a todos que as férias no âmbito da Justiça Federal são regulamentadas pela Resolução 14/2008-CJF. Entre as dúvidas mais comuns está a marcação do saldo de férias interrompidas que poderá ser parcelado apenas se ultrapassar 20 dias, respeitando assim, a determinação de parcelas mínimas de dez dias de férias. Além disso, o saldo de férias interrompidas não pode sofrer nova interrupção, conforme determinado pela Lei 8112/90. Vale lembrar que a interrupção só é possível por calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade de serviço, atestada pelo superior hierárquico e declarada pela autoridade máxima do Órgão. Dúvidas podem ser enviadas para o e-mail adm_ferias@jfsp.jus.br. (FCS)